ATA Nº 39/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi - PT. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 38/2007, de 4 de junho de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 563/2007/GP, datado de 5 de junho de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando empenho desta Casa de Leis, visando agilizar a tramitação e aprovação do projeto de lei de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que altera a Lei Estadual nº 14.895, de 9 de novembro de 2005. Convite enviado pelo senhor Vilmar Maccari, Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, para participar da reunião que será realizada no dia 12 de junho de 2007, às 16 horas e 30 minutos, para apresentação e orientação do Programa Nacional Primeiro Emprego - PNPE e discussão e organização das palestras realizadas pelo Conselho. Convite enviado pelo Presidente do Conselho Fiscal 2007, Leandro Candido da Costa, para participar da 38ª Reunião do Conselho Fiscal da Acamsop/M-14, a realizar-se no dia 15 de junho de 2007, às 9 horas e 30 minutos, na sede da entidade. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo uma posição pelo seguinte fato: Fomos procurados pelo senhor Ismario do Amaral Lopes, residente na Av. Tupi, 1680, apto 5, telefone para contato 3225-0665 (recado com Isac), o qual solicita uma oportunidade de trabalho na Rodoviária Municipal. Referido senhor é portador de uma perna mecânica e há um tempo atrás já trabalhava na Rodoviária na função de engraxate. Solicita, portanto, uma autorização para trabalhar numa cadeira para exercer seu trabalho e assim garantir seu sustento. O mesmo vive hoje de favor, com a ajuda de amigos, não possui família e para complicar ainda mais a situação a perna mecânica esta com problemas e necessita ser substituída. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR, na condição de Relator do Projeto de Lei nº 74/2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine o envio a esta casa de Leis, dos seguintes documentos: 1 - Que despesas foram empenhadas nas contas a

serem suplementadas; 2 - Qual a explicação para em apenas 5 (cinco) meses, ter-se esgotado todo o saldo orçado para o ano de 2007; 3 - Onde foi aplicado o material de consumo adquirido com o saldo da conta 3.3.90.30.00 – Material de Consumo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 4 - Onde foram utilizados os serviços contratados com o saldo da conta 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. As informações acima, deverão vir detalhadamente explicadas, evitando-se a resposta genérica. Em tempo, senhor Presidente, solicito a ampliação do prazo para emissão do parecer em mais 10 (dez) dias. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de iluminação pública no final da Rua Vereador Alberto Geron, esquina com a Rua Guarani. No local existem três novos moradores os quais pagam as taxas e não contam com o benefício, fato este que requer urgência considerando que se trata de uma questão de segurança para os moradores, bem como, para quem trafega por aquele trecho da via pública. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie colocação de empecilho impedindo a passagem de motoqueiros na pinguela localizada no Bairro Bortot. Alguns motoqueiros estão utilizando o local como acesso para encurtar caminhos, porém, referida pinguela foi construída para passagem dos pedestres e as motos podem causar acidentes com os pedestres, bem como, pode ocorrer outros transtornos. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja arrumada a estrada que liga as comunidades de Sede Dom Carlos a Rondinha, no interior do município. Existe cascalho na referida estrada, porém as chuvas dos últimos dias deixou a via pública interiorana sem condições de trafegabilidade, em alguns trechos, o que causa transtornos aos agricultores e devem ser feitos os reparos urgentemente para que os mesmos possam transitar com segurança. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Mauro Kalinke, vice-presidente do SESCAP - PR – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná, extensivo aos demais membros que compõem a direção dos Sindicatos, contabilistas, associados e demais profissionais da classe, parabenizando-os pela iniciativa em adquirir imóvel para a sede própria da entidade. Conforme matéria do Jornal Diário do Sudoeste, edição número 4044 de 05/06/2007, trata-se da segunda unidade própria do interior paranaense, sendo a primeira em Maringá. A sede própria, localizada no terceiro piso do Uno Shopping, tem 150m² de área construída e permitirá aos profissionais um atendimento mais ágil e facilidade para reuniões com associados e comunidade. Portanto, a Câmara Municipal de Pato Branco cumprimenta a entidade, seus dirigentes, associados e colaboradores com os votos de

muito sucesso a toda a classe dos contadores do Município do Sudoeste e do Estado do Paraná. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do departamento competente, providencie com urgência o conserto de uma saliência de asfalto acima do nivelamento, na Rua Tocantins quase em frente ao Pavilhão São Pedro. Existe um grande movimento de veículos e pedestres neste trecho da Rua, a grande maioria são crianças que freqüentam a Catequese, fiéis que vão as cerimônias religiosas na Matriz e Capelinha, cursos ministrados nas salas anexas à igreja e promoções no Pavilhão São Pedro e aquela tartaruga de asfalto está causando perigo a todos, pois alguns condutores de veículos, bicicletas e motos, podem estar distraídos, fazendo com que percam o controle ao passar aquele obstáculo e venha a se envolver em algum acidente grave com danos materiais e humanos. Portanto, contamos com a compreensão por parte do Executivo Municipal em atender mais esta solicitação por parte de pedestres e motoristas do nosso Município. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência o cascalhamento até as instalações agropecuárias do Sr. José Vanildo Linhares, morador da Comunidade de Linha Damasceno. A medida se faz justa, necessária e urgente, pois proporcionará condições de acesso a suas instalações com segurança e pontualidade com qualquer tempo, pois o mesmo tem na produção de leite sua maior fonte de renda. Portanto, solicitamos a devida atenção por parte do poder público municipal em atender esta solicitação. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício solicitando ao mesmo que determine à Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos interligar o super-poste do posto Cambrussi à rede de iluminação pública do trevo da Patrola, na PR 280. Referida interligação se faz necessária pois, o Trevo em questão, é deficiente em iluminação e o super-poste do posto, bem como a instalação e a manutenção de outras luminárias também irão colaborar com a iluminação do trevo. Necessário também, que a rede de iluminação pública que chega ao trevo pela Avenida Tupi, e que corta o terreno (lote 01 Quadra 993), seja deslocado, contornando o trevo na pista que leva à cidade de Vitorino. Assim, torna-se imperioso à Administração, que possui condições técnicas e amparo legal, atender a esta reivindicação. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao deputado estadual Augustinho Zucchi (Câmara dos Deputados, Praça Nossa Senhora Salete, s/n, Gabinete 5, Cep 80530-

911, Curitiba, Paraná), parabenizando pela autoria do projeto e ao mesmo tempo solicitando empenho no sentido de agilizar a votação do projeto de lei nº 397/07, que altera o caput do artigo 1º da lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005, que dispõe sobre tratamento tributário em relação ao ICMS aos estabelecimentos industriais de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, em favor de empresas localizadas em Foz do Iguaçu. Referida alteração propõe a inclusão da cidade de Pato Branco para receber o mesmo tratamento tributário em relação ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Requerem ainda os vereadores proponentes, seja oficiado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Nelson Justus; bem como, aos deputados estaduais, Antonio Anibelli (Câmara dos Deputados, Praça Nossa Senhora Salete s/n, Gabinete 5, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná); Carlos Simões (Câmara dos Deputados, Praça Nossa Senhora Salete s/n, Gabinete 4, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná); Luciana Rafagnin (Câmara dos Deputados, Praça Nossa Senhora Salete s/n, Gabinete 8, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná), Luiz Fernando Litro (Câmara dos Deputados, Praça Nossa Senhora Salete s/n, Gabinete 1, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná), Nereu Moura (Câmara dos Deputados, Praça Nossa Senhora Salete s/n, Gabinete térreo, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná), Valdir Rossoni (Câmara dos Deputados, Praça Nossa Senhora Salete s/n, Gabinete 5, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná), solicitando o empenho dos mesmos no sentido de votarem favoráveis ao referido projeto de lei. Os vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Osmar Braun Sobrinho - PV fizeram um requerimento verbal de acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja oficiado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, solicitando aos mesmos que seja feita uma investigação a respeito de uma denúncia de lançamento de óleo no Córrego Fundo, próximo à Sanepar. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o presidente Valmir Tasca, solicitou inversão na ordem dos trabalhos sendo que a sugestão foi acatada por todos os vereadores, portanto, foi dada a palavra a senhora Cristiane Werner Ferreira Primo, Coordenadora de Fiscalização/Tributação da Prefeitura Municipal, convidada pelo vereador Valmir Tasca - DEM, para falar sobre problemas que ocorrem no setor de protocolo. O objetivo do convite era esclarecer problemas nos setores de tributação e de protocolo. O primeiro questionamento surgiu de uma declaração feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR, onde ele afirmava que a prefeitura negou um protocolo, pois ele estava em débito. Segundo a servidora, qualquer cidadão tem o direito de fazer um protocolo na prefeitura. "O setor de fiscalização faz diversos tipos de protocolo. Usamos no setor uma norma interna, com objetivo de agilizar os processos, que é informar a existência de pendências aos solicitantes, para que possam fazer o pagamento e na seqüência fazer o protocolo. Foi o que aconteceu naquela situação, havia uma pendência, o vereador foi orientado que deveria fazer o pagamento e depois o protocolo, para dar seqüência ao processo", explicou. O

segundo ponto discutido com Cristiane foi o problema levantado pelo proprietário da LBS Automóveis, Élio Todescatto, que usou o espaço da tribuna livre na sessão do dia 21 de maio. Segundo ele o departamento de arrecadação da prefeitura faria uma estimativa fixa para as empresas da sua categoria - comércio de automóveis novos e usados e venda em consignação -, alegando que esses estabelecimentos não arrecadam corretamente. Ao solicitar que sua empresa se enquadrasse no regime de estimativa fixa, a Coordenação de Fiscalização e Tributação emitiu uma Informação Fiscal ao empresário dizendo que ele não poderia se enquadrar nesse regime. Cristiane explicou que o setor de tributação procura aplicar o que o Código Tributário estabelece. "Diante da especialidade da atividade, alguns entendem que não deve ser tributado pelo ISSQN, mas a lei determina que esse setor seja tributado por esse imposto. Com isso, a partir de uma determinada data, sendo um setor de difícil controle para o fisco municipal e numa possível renúncia de receita, fizemos o enquadramento em regime de estimativa daquelas que não estavam recolhendo", disse. O vereador Valmir Tasca – DEM perguntou se dessa forma, o empresário não seria tratado de forma diferente dos demais que trabalham no mesmo ramo. "A lei prevê que todos aqueles que pertencem a essa atividade devem ser tratados de forma homologada. Porém, algumas empresas não vinham recolhendo ISSQN, e outras, por entendimento errôneo, recolhiam ICMS. Por esses motivos, o município estava perdendo. A lei prevê que sendo uma atividade de difícil controle, o fisco pode, na possibilidade de haver renuncia de receita, enquadrá-la de forma fixa", respondeu. O vereador Aldir Vendruscolo – DEM, acredita que instituir um regime de estimativa para passar a cobrar de quem não estava arrecadando está correto. "Porém, quando pediu para se enquadrar no regime em que seus concorrentes estavam, teve a solicitação negada, pois pagava corretamente. Porque ele não pode ser tratado como os outros do mesmo setor", indagou. A servidora relatou que cada empresa foi enquadrado no regime de estimativa com um valor diferente, porque é feita uma análise da empresa antes de definir a estimativa. "Ele até pode ser enquadrado pelo regime de estimativa, mas o potencial continua sendo igual, o que ele recolhe não vai mudar." Para o vereador Volmir Sabbi – PT, o empresário deveria ser enquadrado no regime de estimativa e os critérios para definir o valor que ele deve pagar, devem ser os mesmos critérios aplicados para os outros empresários do seu setor. O vereador Osmar Braun Sobrinho – PV afirmou que no estudo do novo Código Tributário, uma das maiores preocupações "é não tratar de forma diferente coisas iguais". O vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR, indagou sobre o critério para definir uma atividade de difícil controle. Segundo Cristiane, nesse caso foi a discussão entre município e estado. "Pois alguns entendem que esse setor deve ser tributado pelo ISSQN e outros ICMS". Cilmar Pastorello citou o artigo 5º do Código Tributário, que em seu inciso II, diz ser vedado ao município instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente. "Nesse caso, instituímos tratamento desigual para pessoas que estão em situação equivalente", disse. Após o pronunciamento da convidada, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para

análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 79/2007, mensagem nº 78/2007, que altera metas do Anexo I - Ações prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, nº 2.681/2007, nº 2.727/2007 e nº 2.732/2007 e nº 80/2007, mensagem nº 79/2007, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2008 e dá outras providências. Também foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de maio de 2007. Em seguida, os vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB entregaram a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, ao Senhor Fernando Delazeri, sócio-gerente do Patão Supermercado, pela implantação de sacolas oxibiodegradáveis. O homenageado fez uso da palavra e agradeceu pela Moção de Aplauso. "É satisfatório receber o reconhecimento da comunidade, representada pela câmara, sua legítima representante e que tem obrigação de apoiar toda iniciativa positiva da sociedade que representa. Na área social, desenvolvemos o projeto Patão em Ação, onde atuamos em conjunto com as associações de moradores, entidades assistenciais, clubes de serviços, escolas e órgão públicos, buscando a melhoria na qualidade de vida da comunidade. Tínhamos o objetivo de criar algo que chamasse a atenção de clientes para nossa empresa, fazendo uma associação do nome Patão, com projetos ambientais e sociais. Com o aprofundamento dos estudos, percebemos que essa estratégia, com pequenas alterações, poderia contribuir com toda a sociedade. Então, saímos do campo das idéias e partimos para a ação", declarou Fernando Delazeri. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Aldir Vendruscolo, líder do DEM; Volmir Sabbi, líder do PT, Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Nelson Bertani, líder do PDT; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 12/2007, mensagem nº 13/2007, que altera a redação da Subseção IV, Seção I do Governo Municipal, da Lei Municipal nº 2.448, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre as atribuições do Controle Interno. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 76/2007, mensagem nº 73/2007 (regime de urgência), que abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 46/2007, de autoria dos Aldir Vendruscolo - DEM,

Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, que altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Volmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, a ser concedida ao Curso de Ciências Contábeis da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Unidade Sudoeste - Campus de Pato Branco, que tem como coordenador o professor Eliandro Schvirck, por ter se classificado, através do Enade, sendo um dos 7 (sete) cursos do Paraná entre os melhores do país. Presentes na sessão para acompanhar a votação do projeto de lei nº 46/2007, os empresários Claudio Petrycoski e Valter Trojan e moradores do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Finda ordem do dia, foi dada a palavra ao senhor Oldemar de Lima, inscrito na Tribuna Livre para falar sobre a criação da Sociedade Protetora dos Animais. Desde o ano de 1953, com a Lei nº 39, o município de Pato Branco mostra preocupação com animais abandonados dentro do perímetro urbano. Esta lei teve diversas alterações com objetivo de torná-la efetiva, relatou o vereador Aldir Vendruscolo - DEM, autor da Lei nº 1682/97 (em conjunto com o ex-vereador Enio Ruaro), que entre outras ações, prevê que "os animais soltos encontrados nas ruas, praças, estradas e outros logradouros públicos, serão apreendidos e recolhidos em local adequado da Municipalidade, gerido pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente". Porém, esta lei ainda não foi colocada em prática, pois não existe um canil público para atender aos animais que seriam recolhidos das ruas de Pato Branco. Preocupado com as condições desses animais abandonados, o presidente do Sindicato do Transporte Escolar de Pato Branco e Região (Sintraesc), Oldemar de Lima, teve a iniciativa de criar a Associação Lima de Proteção aos Animais. "Tenho visto vários cachorros, por exemplo, soltos nas ruas de nossa cidade em péssimas condições de saúde. Esses animais podem transmitir doenças para o ser humano, sendo assim, o recolhimento e tratamento desses animais é importante para a saúde dos cidadãos", disse. Oldemar de Lima disse que está alojando oito animais na sede do Sintraesc e tem pretensão de construir um canil de 100m² no terreno do sindicato, relatou que foi informado da vontade do prefeito, Roberto Viganó, de ceder um imóvel para construção de um canil público. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB informou que está agendada uma reunião entre prefeito e integrantes da associação para a próxima terça-feira, onde será discutida a destinação de um imóvel para que a associação possa atender e retirar os animais abandonados das ruas da cidade. "Acredito que ainda neste mandato este projeto sairá do papel e cumpriremos o que a legislação municipal estabelece", afirmou.O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB confessou que se sente constrangido como membro do Poder Público, pois "estamos entregando muitas das obrigações do poder público para a iniciativa privada".

"Acredito que todos os vereadores serão parceiros dessa iniciativa. Pois todos nós colocamos no orçamento recursos para construção de um canil publico, preocupados com a situação dos animais abandonados. Além disso, nos reunimos com o prefeito para discutir essa questão e agendamos viagens para conhecer canis municipais em funcionamento", disse. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Aldir Vendruscolo – DEM, Volmir Sabbi – PT, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR e Nelson Bertani – PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de junho de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1° Secretário